



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 515/26

João Neiva, 21 de 01 de 26

Ademir Costa
Responsável

INDICAÇÃO N° 022/2026

Assunto: Reitera a Indicação 038-2025-reforma e modernização da quadra do bairro Cohab, incluindo a construção de arquibancada e palco para apresentações

ÍNDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), reiterando a Indicação CMJN 038/2025, apresentada em 29/07/2025, no sentido de:

- Solicitar ao Prefeito Municipal a reforma e modernização da Quadra Poliesportiva “Irineu Vargas Sales”, localizada no bairro Cohab, com a construção de arquibancada para os espectadores e de um palco para apresentações culturais e eventos comunitários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reiterada tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta formal e/ou implementação das providências solicitadas, permanecendo a situação que motivou o pedido inicial.

Ressalta-se a última reforma do referido espaço ocorreu no ano de 1999, e desde então nenhuma intervenção estrutural significativa foi realizada pelo Poder Público, e hoje necessita de novos reparos, conforme as fotos anexas. Os poucos reparos, como pintura, limpeza e pequenos consertos, têm sido feitos por iniciativa da própria comunidade local, através da associação de moradores e mutirões organizados voluntariamente.

Atualmente, os moradores são obrigados a assistir aos jogos e atividades esportivas pelos arredores da quadra, apoiados na grade de proteção, o que evidencia a ausência das condições de conforto e segurança.

A revitalização completa da quadra, com a devida modernização e ampliação da estrutura, irá fomentar a prática esportiva, fortalecer os laços comunitários e oferecer um espaço adequado também para apresentações culturais, eventos escolares e outras atividades sociais.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja analisada com a devida atenção, visto que se trata de uma demanda legítima da população do Bairro Cohab, que há anos se empenha para manter esse importante espaço de convivência ativo, mesmo com recursos limitados.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de janeiro de 2026.

Ademir Costa
ADEMIR COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 038/2025

Assunto: *Solicitação de reforma e modernização da quadra do bairro Cohab, incluindo a construção de arquibancada e palco para apresentações.*

O Vereador firmatário, no uso de usas atribuições INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), indicar a **reforma e modernização da Quadra Poliesportiva “Irineu Vargas Sales”**, localizada no bairro Cohab, com a **construção de arquibancada** para os espectadores e de um **palco para apresentações culturais e eventos comunitários**.

Justificativa:

Ressaltamos que a última reforma do referido espaço ocorreu no ano de **1999**, e desde então **nenhuma intervenção estrutural significativa foi realizada pelo Poder Público**, e hoje necessita de novos reparos, conforme as fotos anexas. Os poucos reparos, como pintura, limpeza e pequenos consertos, têm sido feitos por **iniciativa da própria comunidade local, através da associação de moradores e mutirões organizados voluntariamente**.

Atualmente, os moradores são obrigados a assistir aos jogos e atividades esportivas **pelos arredores da quadra, apoiados na grade de proteção**, o que evidencia a ausência das condições de conforto e segurança.

A revitalização completa da quadra, com a devida modernização e ampliação da estrutura, irá fomentar a prática esportiva, fortalecer os laços comunitários e oferecer um espaço adequado também para apresentações culturais, eventos escolares e outras atividades sociais.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja analisada com a devida atenção, visto que se trata de uma **demandas legítima da população do Bairro Cohab**, que há anos se empenha para manter esse importante espaço de convivência ativo, mesmo com recursos limitados.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de julho de 2025.


ADEMIR COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42



Fádeni Costa